



# EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA O QUADRO DOCENTE DO INSTITUTO EDUCACIONAL CASA ESCOLA

EDITAL Nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2019.

O Instituto Educacional Casa Escola - IECE, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para o cadastro de reserva de professores para o quadro docente para Ensino Fundamental II, de acordo com as disposições do presente Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o quadro docente do Instituto Educacional Casa Escola - IECE (Natal/RN). Assim, serão cumpridas as regras deste Edital, ressalvando a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Dos requisitos para inscrição

Poderão inscrever-se no processo de seleção para o cadastro reserva de professores do quadro docente todos aqueles que se adequarem aos requisitos dos cargos, conforme especificado abaixo:

REQUISITOS	
DISCIPLINA	TITULAÇÃO MÍNIMA COMPROVADA
ARTES	Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura em Artes Visuais
CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia
HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História
LÍNGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras Inglês ou Letras Português /Inglês
LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras Português
MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática
TEATRO	Licenciatura Plena em Teatro

### 2.2. Do perfil profissional

O perfil geral do docente do IECE, com adequação à sua função, é de um profissional com as seguintes competências/habilidades:

- Pesquisador da profissão em relação à sua área de atuação;
- Flexível para recriar os tempos e espaços da aprendizagem;
- Educador atuante e colaborativo;
- Capaz de planejar a partir de competências e cenários de aprendizagem;
- Que saiba trabalhar em grupo;
- Que seja criador de redes de compartilhamento com os sujeitos de aprendizagem;

- Domínio das tecnologias necessárias ao exercício da função.

2.3. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de janeiro de 2019, das 8h às 14h, presencialmente, através do preenchimento de uma ficha (que fará parte da primeira etapa do processo seletivo), com questões pessoais, de formação, de prática pedagógica geral e específica da área de atuação para a investidura à vaga.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá se apresentar à secretaria da Casa Escola, localizada à Rua João Alves Flor, número 3711, no Parque das Colinas, até o dia 11 de janeiro de 2019, às 14h, portando o Currículo Lattes ou Vitae impresso, atualizado e com as devidas comprovações, acadêmica e profissional.

2.5. Titulações obtidas no exterior serão aceitas se revalidadas de forma legal.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Análise da ficha de inscrição e questionário – etapa eliminatória e classificatória de acordo com experiência profissional e qualidade das respostas do questionário. Os avaliadores deste Processo Seletivo realizarão a triagem dos currículos recebidos. Com a seleção efetivada, os candidatos que tiverem suas fichas de inscrição e questionário e os seus currículos aprovados, nesta fase, serão contatados através de *e-mail*, com informações a respeito do período, local, dia e hora para participação nas próximas etapas.

3.2. Análise do currículo – Etapa eliminatória e classificatória de acordo com a formação e experiência comprovadas no currículo. Com a seleção efetivada, os candidatos que tiverem os seus currículos aprovados nesta fase serão contatados através de *e-mail*, com informações a respeito do período, local, dia e hora para participação nas próximas etapas.

3.3. Entrevista – Etapa eliminatória e classificatória. Momento Individual com o(s) avaliador(es), com base na avaliação dos critérios do perfil do professor já descrito neste Edital no **item 2.2.**

3.4. Prova didática – de caráter eliminatório e classificatório, será realizada após convocação pela Comissão desse Processo Seletivo e consistirá em uma aula teórico/prática, expositiva/dialogada, ministrada em nível de Ensino Fundamental II, sobre um tema indicado pela Comissão desse Processo Seletivo para todos os candidatos de cada disciplina. Os temas indicados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados, individualmente para cada candidato aprovado na fase de entrevista, conforme o item 3.3 deste edital. A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. A Prova Didática terá a duração de até 40 minutos para exposição. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que serão disponibilizados pela instituição: um aparelho de Datashow, um notebook, lápis de quadro e apagador. O candidato terá a sala disponível antes do início da prova para montagem dos recursos. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto: a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema indicado e de expô-las ao nível do aluno; b) à objetividade; c) ao domínio do tema indicado; d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula e) às metodologias usadas. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O

plano de aula também será objeto de avaliação pelos avaliadores. O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição pelos avaliadores.

#### **4. DOS RESULTADOS**

4.1. Será considerado aprovado o candidato que:

- a) não tiver sido eliminado em nenhuma das etapas;
- b) tiver disponibilidade imediata para ocupar a vaga;

4.2. Na desistência ou impossibilidade do melhor candidato classificado preencher a vaga, a equipe de seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da posição.

4.3. A aprovação no Processo Seletivo não implica na contratação imediata do candidato. Assim, ficando condicionada ao juízo de conveniência, oportunidade e ao exclusivo critério do IECE.

4.4. A contratação dos classificados com maior média final será efetuada mediante deliberação da Direção Geral do IECE.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Direção Geral da Casa Escola.

Natal, 02 de janeiro de 2019.

**Ana Priscila Griner**

Diretora